

## AVISO

### **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE 2 (DOIS) TÉCNICOS SUPERIORES, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO PARA A PLATAFORMA INTERDISCIPLINAR ARTE E TECNOLOGIA.**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâáguas, datado 03 de fevereiro de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de (2) Técnicos Superiores – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercerem funções como Fotógrafos(as) através do Protocolo de Cooperação estabelecida entre a Universidade Nova de Lisboa e a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), substituída, por extinção desta, pelo Património Cultural Instituto Público (PC IP), para Prestação de Serviços de Digitalização e Investigação no âmbito do investimento “RE-C04-i01-redes culturais e transição digital” previsto no Plano de Recuperação e Resiliência.

**Referência: CT-08/2025 – (2) FOTÓGRAFOS(AS) – PI-AT**

**Local de trabalho:** Palácio Flor da Murta em Oeiras e Museus e Monumentos sob a tutela da DGPC

#### **1. Conteúdo funcional:**

- Garantir a definição do procedimento para a aquisição e imagem fotográfica de coleções museológicas e patrimoniais dos principais museus do País;
- Garantir a produção pós processamento dos objetos fotografados, de acordo com as especificações técnicas definidas, dentro dos prazos estabelecidos e com rigor;
- Registar e documentar o trabalho de desenvolvimento das equipas com vista à promoção e divulgação do projeto em vários canais de comunicação;
- Sugerir e aconselhar as melhores soluções técnicas e metodológicas adaptada a cada caso e realidade quer no âmbito da captura fotográfica quer na edição de imagem e pós processamento.

#### **2. Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura em Fotografia, artes plásticas ou similares.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

### **3. Requisitos especiais**

#### **a) Conhecimentos específicos:**

- Experiência na participação em projetos de investigação ou inovação em ambiente colaborativo;
- Conhecimento e experiência de aquisição de fotografia de objetos de museu e património arquitetónico;
- Conhecimentos de fotogrametria serão valorizados;
- Conhecimento de diferentes ferramentas e metodologias de processamento de imagem digital e de programas de edição de imagem confirmados por Portfolio Phocus ou Photoshop, de preferência versões mais atuais;
- Conhecimentos de inteligência artificial para edição de imagem serão valorizadas.

#### **b) Experiência Profissional:**

- Experiência profissional comprovada através de portfólio nomeadamente em:
  - Fotografia de objetos de museu e património arquitetónico, ou em alternativa campanhas publicitárias e de produto;
  - Edição de fotografias para catálogo.

#### **c) Competências:**

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização;
- Capacidade de resolução de problemas.

### **4. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível em <https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/reitoria/nao-docentes/>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação
  - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
  - Capacidade de comunicação escrita;
  - A coerência entre o percurso profissional, o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-08/2025 – 2 FOTOGRAFOS -PI-AT - Nome do(a) Candidato(a)**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **5. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2025.

#### **6. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos(as) do procedimento de recrutamento.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40AC + 0,60EPS$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

Os/As candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos(as) do recrutamento, não sendo chamados(as) à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

### **7. Posicionamento remuneratório:**

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato da UNL, sendo objeto negociação de acordo com o perfil e a experiência dos(as) técnicos(as) superiores a contratar.

### **8. Composição da Comissão de seleção**

Presidente:

Professor Doutor Nuno Manuel Robalo Correia

Vogais efetivos:

Professora Doutora Márcia Gomes Vilarigues

Dr. João Manuel Rodrigues da Silva

Vogais suplentes:

Mestre Raquel Ludovina Menezes Estrompa

Dr. Tiago Miguel Santos Martins

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato/a(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.